AÇORES PSD

REQUERIMENTO

Dívidas da Região

Foi com grande surpresa que o sector empresarial regional tomou conhecimento da admissão pública, pelo Vice Presidente do Governo Regional, da existência de pagamentos em atraso por parte de várias entidades públicas regionais.

De facto, esta posição, assumida num jornal regional, representa uma evolução muito significativa em relação ao discurso oficial que tinha vindo a ser seguido nos últimos anos pelos responsáveis do Partido Socialista.

É verdade que o Vice Presidente do Governo Regional ainda utiliza um tom que tenta dar a entender que entidades como os hospitais regionais ou o IROA nada têm a ver com o Governo Regional, mas o facto de se admitir que existem pagamentos em atraso por parte de entidades públicas que estão a dificultar de forma muito significativa a atividade das empresas regionais não pode deixar de ser notado pelo PSD/Açores como um passo correto no sentido de ajudar as açorianas e os açorianos a sair da maior crise financeira, económica e social da Autonomia.

Como tem sido afirmado pelo nosso Partido, o PSD/Açores está muito preocupado com a trágica situação da nossa economia e consciente de que a regularização dos pagamentos em atraso da administração pública regional pode constituir uma importante peça no combate ao maior desemprego de sempre verificado nas nossas ilhas.

Mesmo não tendo qualquer responsabilidade nesta situação, o PSD/Açores, como partido responsável que é, pugna pela defesa intransigente das açorianas e dos açorianos e das nossas empresas.

Sem empresas saudáveis não poderá haver emprego, sem a regularização das dívidas da administração pública será mais difícil ter empresas saudáveis.

Assim sendo, e ao abrigo do estabelecido regimentalmente, os deputados signatários solicitam as seguintes informações:

1 – Montante total em dívida por parte dos organismos públicos regionais como empresas, institutos, hospitais ou outras entidades cujo capital social detenha participação pública;

2 – Montante em dívidas dessas mesmas entidades, discriminado individualmente;

3 – Prazo de pagamento médio por entidade;

4 - Plano de regularização de pagamentos, caso exista, por entidade.

5 – Lista dos montantes em dívida a particulares referentes a apoios públicos relativos a prejuízos ou danos provocados pelo mau tempo;

6 – Lista dos montantes em dívida a empresas privadas referentes a apoios públicos relativos a prejuízos ou danos provocados pelo mau tempo;

7 – Lista dos pagamentos em atraso, pela SINAGA, aos produtores de beterraba e fornecedores;

8 – Plano de regularização dessas dividas, caso ele exista.

Ponta Delgada, 07 de março de 2013

Os Deputados

Cláudio Lopes

Cláudio Lopes

AÇORES PSD

Luis Rendeiro

António Pedroso

João Bruto da Costa

Jorge Macedo

Aida Amaral

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 817 Proc. n.º 54.03.00
Data: 013/03/07 N.º 72 / X